

DECRETO Nº 070/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
OPERADOR DE MÁQUINAS I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da
Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir 02 de fevereiro
de 2024**, os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso
Público nº 001/2023 realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia
03/09/2023, e prova prática nos dias 23/09/2023 e 24/09/2023, homologado
segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de
suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único,
estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis
Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016 e 130/2022, sujeitando-se, a partir de
sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus
direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de
ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ MARIA ALVES	1589787	3º
OSVALDO GABRIEL PEREIRA JUNIOR	4788546	4º
GEICIMAR PIRES DO NASCIMENTO	4078447	5º

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para
registro e demais fins de mister.

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

CPF
02718299150

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.prefeitura.gov.br/assinador-digital>



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02/02/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA

CPF
02718299150

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em
<http://serepro.gov.br/verificador-digital>



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita